PROTOCOLO		
	Requerimento	**N° 21/2026**

Senhores Vereadores,

Eu, **Pracidino Rodrigues da Rosa,** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **REQUERER** que:
Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **REQUERIMENTO** ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS ERMISON DUARTE SOARES** "Na condição de Presidente da Comissão de Obras desta Casa Legislativa, e no exercício da função fiscalizadora atribuída pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, venho por meio deste requerer informações detalhadas acerca do quadro de motoristas da Secretaria Municipal de Obras."

Haja vista que chegaram ao conhecimento deste parlamentar, por meio de relatos de munícipes, informações de que haveria servidores conduzindo veículos oficiais sem a devida Carteira Nacional de Habilitação. Tal situação, se confirmada, configura grave risco à segurança pública e expõe o Município a responsabilização civil e criminal em caso de sinistro.
Diante da gravidade dos fatos e visando resguardar a Administração Pública de eventuais danos, requeiro a Vossa Senhoria que apresente, no prazo regimental de 15 dias, relatório contendo: Relação nominal de todos os servidores que exercem a função de motorista na Secretaria Municipal de Obras; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade, de cada servidor constante na referida relação; Categoria da CNH e sua compatibilidade com o veículo conduzido; Informações sobre a lotação atual dos servidores habilitados que não estejam exercendo a função de motorista.
Ressalta-se que a condução de veículo automotor por pessoa não habilitada constitui infração gravíssima, conforme Código de Trânsito Brasileiro, e, em caso de acidente, poderá ensejar responsabilização solidária do gestor da pasta e do Município.

Pracidino Rodrigues da Rosa
Vice-presidente(a) - Republicanos